

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 004294

LOCAL DE ENTREGA: AV MINISTRO SALGADO  
FILHO 7.000SAQUAREMA - RJ

DATA DE ENTREGA: 27/09/2016

=====

### MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

10 caixas de lâmpadas fluorescentes eletrônicas de 25w x 127v  
10 caixas de lâmpadas bulbo espiral eletrônicas de 25w x 127v  
30 resistências lorenzetti para max ducha - 127v  
30 resistências lorenzetti para max ducha - 220v  
05 chuveiros maxducha lorenzetti  
05 laminas de serra starret aço rapido  
01 caixa de lampadas fluorescentes de 40w luz do dia  
01 cx de lampadas de led tubular  
10 assentos sanitarios almofadado branco "astra"  
20 tomadas embutidas pial  
20 interruptores de 01 tecla pial  
10 Rolos de fita isolante grande

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).